



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Na confecção do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, poderão haver leves alterações para adequar a etapa final antes da elaboração do edital, por exemplo, poderão ser excluídos itens ou até acrescentados, ou mesmo alteradas suas quantidades uma vez que somente na ocasião da confecção do Termo de Referência é que será realizada a adequação orçamentária e poderão não haver recursos suficientes para cobrir toda a demanda.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a presente contratação por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de atualização e capacitação continuada aos servidores da saúde, em especial os que atuam na atenção primária e saúde e gestão dos serviços que nela impactam diariamente, incluindo-se todos os serviços de acolhimento, regulação, referência e contra referência, caracterização da porta de entrada, alimentação e atualização dos sistemas de informação, análise e interpretação dos dados e indicadores, planejamento e gestão da atenção primária em saúde, para a execução dos serviços necessários à população.

Quanto à proposta de trabalho, constitui-se de ementa advinda das necessidades das equipes, há muito sem uma reciclagem efetiva e condizente com a prática, e que embora ampla e diversa, deverá ser ajustável à necessidade local tendo em vista as suas especificidades, ou seja:

I – Planejamento em Saúde, Instrumentos de Gestão e Legislação norteadora, como estrutura da Governabilidade e Boa Gestão ;

II – Implementar ações e rotinas do Sistema Municipal de Regulação;

III – Implantação, implementação e organização, do setor de Controle, Avaliação e Auditoria;

IV - Implementação e organização da Assistência Farmacêutica Municipal;

V – Implementação da efetiva Gestão Administrativa e Financeira do FMS, mediante a utilização de normas, rotinas e fluxos (exemplo: Compras e Licitações pela Lei 14133-2021);

VI – Suporte Técnico Específico em Saúde Pública, Administrativo Institucional entre os poderes, Emissão de Pareceres técnicos;

Tendo em vista que a compra por preço global é um dos regimes de execução utilizados com maior frequência nas licitações, inclusive do Tribunal de Contas da União, e considerando que sua característica relativo a contratação do serviço independe da quantidade efetivamente executada, conforme levantamentos e necessidades identificadas junto à atenção primária em saúde.

Cabe ressaltar que esse regime de execução, os pagamentos estão vinculados à conclusão de etapas previstas no cronograma de execução dos serviços, devidamente pactuado com equipe técnica da atenção primária e gestão da saúde, cabendo ao contratado a cumprir os prazos previamente definidos, pois nada recebe até que uma etapa esteja finalizada, facilitando, inclusive, a fiscalização quanto ao serviço proposto de forma mais precisa, uma vez que o foco está voltado para a conclusão de etapas.

Outro ponto a se destacar é que os serviços propostos seguem uma sequência determinada pela necessidade das equipes, sendo que uma etapa complementa a outra, de forma que os profissionais consigam participar ativamente do processo de formação, elaboração e estruturação dos serviços.

A Importância da Integração das Áreas de Saúde: Potencializando Resultados e Alcançando Sinergia; Em um contexto de complexidade crescente no setor de saúde, a interconexão e a colaboração entre as diversas áreas, como planejamento em saúde, regulação, controle, avaliação, farmácia, gestão



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

e área jurídica, são fundamentais para o funcionamento harmonioso e eficaz dos sistemas de saúde. A integração dessas áreas não apenas otimiza a utilização de recursos, mas também fortalece a qualidade dos cuidados prestados, a conformidade regulatória e a segurança dos pacientes. A importância de trabalharem de forma integrada pode ser destacada da seguinte maneira:

1. Troca de Informações Cruciais: A integração das diferentes áreas permite uma troca fluida de informações e conhecimentos. Isso é especialmente valioso para garantir que ações de planejamento estejam alinhadas às regulamentações em vigor, enquanto a avaliação contínua fornece insights importantes para refinamentos nas estratégias de gestão e farmacêuticas. Essa sinergia ajuda a evitar lacunas e assegura que todos os aspectos da prestação de cuidados de saúde estejam considerados.

2. Coerência nas Estratégias: As estratégias desenvolvidas por meio do planejamento em saúde podem ser efetivamente implementadas com o apoio da gestão eficiente e da regulamentação apropriada. A colaboração garante que todos os esforços sejam direcionados para um objetivo comum, evitando inconsistências e garantindo uma abordagem coerente em todas as etapas.

3. Agilidade na Resposta a Desafios: Ao enfrentar desafios emergentes, como pandemias ou epidemias, a colaboração entre as áreas é fundamental. A regulação adequada e o controle eficiente garantem uma resposta ágil, enquanto o planejamento e a gestão garantem que os recursos sejam alocados de maneira eficaz para atender às necessidades imediatas.

4. Melhoria Contínua dos Processos: A avaliação contínua e o controle rigoroso permitem a identificação de oportunidades de melhoria nos processos de saúde. A colaboração entre todas as áreas resulta em ações mais eficazes e orientadas por dados, levando a uma evolução constante da qualidade dos cuidados prestados.

5. Minimização de Riscos e Conformidade: A interligação entre as áreas regulatória e jurídica assegura que as políticas e práticas de saúde estejam em conformidade com a legislação e regulamentos vigentes. Isso minimiza riscos legais e éticos, protegendo tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde.

6. Foco no Paciente: A integração permite que todos os aspectos da prestação de cuidados sejam orientados para o paciente. As ações de planejamento visam atender às necessidades do paciente, enquanto a gestão otimiza os processos para proporcionar uma experiência mais positiva. A farmácia garante que os pacientes recebam medicações seguras e eficazes, enquanto a área jurídica protege seus direitos.

Em síntese, a colaboração integrada entre as áreas de saúde é fundamental para a excelência dos sistemas de saúde. A interconexão de regulação, planejamento, controle, avaliação, farmácia, gestão e área jurídica potencializa a eficiência, a qualidade e a conformidade regulatória. Quando todas essas áreas trabalham de maneira harmoniosa e coordenada, os resultados são sistemas de saúde mais resilientes, centrados no paciente e capazes de enfrentar os desafios de maneira abrangente e eficaz.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), portanto não há o que adequar neste sentido. No entanto, vale citar que na elaboração do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, a contratação se adequará as diretrizes orçamentárias existentes, como a LOA e o PPA que também norteiam as contratações públicas por estipularem certos limites a qualquer contratação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há exigências adicionais a contratação a não ser o próprio descritivo dos itens e documentação para qualificação técnica, cfe. seguem abaixo:

Seguem abaixo detalhamento completo dos serviços a serem executados:

Item	DESCRIÇÃO COMPLETA
1	APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

	DE PLANEJAMENTO NO SUS, CONFORME ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SUS, VIGENTE, DISPONÍVEL E ATUALIZADA; Apoio técnico na elaboração de protocolos e fluxos para regulamentar o acesso na Atenção Primária em Saúde; Apoio técnico para equipe de gestão e profissionais da APS sobre o programa Previne Brasil que foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 como o novo modelo de financiamento da APS; Orientar os profissionais sobre as novas formas de repasse financeiros através das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas; Apoio técnico aos profissionais sobre a importância de fazer o cadastro de todos os cidadãos residentes no município, bem como manter o cadastro atualizado; Apoio técnico para acompanhamento e monitoramento dos indicadores do previne brasil; Apoio técnico especializado na Elaboração dos instrumentos de gestão, conforme Portaria Nº 750, de 29 de Abril de 2019 que: Altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS como: - Programação Anual de Saúde; - Metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores; - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; - Relatório Anual de Gestão - RAG; - Envio ao Conselho de Saúde respectivo; Apoio técnico especializado na Elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Saúde.
2	APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA CENTRAL MUNICÍPIAL DE REGULAÇÃO E SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SUS, VIGENTE, DISPONÍVEL E ATUALIZADA; Organização e controle do fluxo de acesso aos serviços de saúde (SISREG) para os profissionais da APS e Técnicos da Regulação Municipal; Orientação e treinamento, quanto à operacionalização da central de regulação do Município (SISREG e/ou sistema próprio) para os profissionais da APS e Técnicos da Regulação Municipal; Orientação aos responsáveis pela gestão, sobre as deliberações e normativas vigentes do sistema de regulação; Apoio técnico para equipe e os responsáveis pela gestão sobre o monitoramento das atividades de regulação no SUS; Apoio técnico ao gestor e equipe técnica quanto à transparência das filas de espera do SUS; Atualizações conforme a matriz de risco nos agendamentos e procedimentos; regulamentação do TFD (tratamento fora de domicílio), normas técnicas de diárias e acompanhantes; Apresentação do processo regulador e estrutura da Central de Regulação; Introdução às funcionalidades da ferramenta SISREG; Apresentação do Módulo Ambulatorial; Perfil Administrador; Perfil Solicitante; Perfil Executante; Perfil Regulador; Perfil Coordenador de Unidade; Perfil Apresentação do Módulo Hospitalar; Apresentação da Ferramenta BI; Apoio Técnico para incentivar o planejamento e a avaliação das ações de regulação junto aos responsáveis pela gestão e equipe de Atenção Primária em Saúde; Apoio Técnico para treinamento dos profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS) quanto à utilização do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e seu processo de regulação.
3	APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, CONFORME ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SUS, VIGENTE, DISPONÍVEL E ATUALIZADA; Apoio Técnico aos profissionais da APS e Técnicos do setor de controle e avaliação para operacionalização dos sistemas de informação da saúde como: CNES, SIASUS, BPA, FPO, SISMAT, TABNET, ESUS, CADSUS; Apoio técnico para cadastro de novas equipes nos programas específicos de adesão, para fins da transferência dos incentivos financeiros federais de custeio pelo Ministério da Saúde; Apoio técnico referente as normativas vigentes dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, bem como: composição profissional mínima exigida, de acordo as regras de cada equipe e serviço; presença de carga horária mínima exigida por categoria profissional, de acordo as regras de cada equipe; e vinculação ao código INE de equipe de Saúde da Família (eSF) ou equipe de Atenção Primária (eAP); Orientar sobre a importância da revisão e atualização das equipes e serviços da APS já homologados, credenciados e cadastrados, para fins da transferência regulares dos recursos de custeio federal e estadual; Treinar os técnicos do setor para realizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação das normativas específicas que regulamentam a organização, funcionamento e financiamento de cada equipe, serviço e programa; Apoio técnico para realização do cadastro e atualização de equipes e serviços publicados pelo Ministério da Saúde em portaria de homologação, para fins da transferência dos incentivos financeiros federais de custeio enquanto vigência do contrato; Serviços de Suporte técnico às Equipes, decorrente de dúvidas ou encaminhamentos, com atendimento on line por email ou telefones; Treinar os profissionais do setor para realizar auditoria nos prestadores de serviços públicos e privados, contratados ou conveniados com a Secretaria Municipal de Saúde; Apoio técnico para inserir na rotina de trabalho do setor a aferição do desempenho da rede de serviços públicos e privados, avaliando a produção a produtividade, os custos e a qualidade dos serviços oferecidos; Treinar os profissionais da APS para realizar análise dos indicadores da atenção primária e propor



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

	ações a Secretaria Municipal de Saúde; Orientar sobre a análise e aprovação do cadastro de prestadores públicos e privados nos termos da legislação Federal que define os critérios de credenciamento e cadastramento de prestadores do SUS, gerenciando a execução do Sistema de Cadastro Nacional de Saúde – SCNES; Apoio técnico para acompanhar quando necessário fluxo junto aos prestadores contratados ou credenciados de forma atender as demandas dos usuários; Orientar sobre a importância da participação dos técnicos nas reuniões de rotina da equipe diretamente ligada ao Controle, Avaliação e Auditoria. Orientar sobre o preenchimento com clareza e fidelidade os roteiros de controle, avaliação e auditoria, bem como os demais documentos próprios de seu trabalho.
4	APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL, CONFORME ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SUS, VIGENTE, DISPONIVEL E ATUALIZADA; Apoio técnico especializado para atualização da Política Municipal de Assistência Farmacêutica, com edição da REMUME na Rede Municipal de Saúde, nos termos da RENAME e Lei Federal 12.401/2011; Apoio Técnico para atualização da Política Municipal de Assistência Farmacêutica, junto ao Plano Municipal de Saúde; Orientar sobre a utilização de ferramentas de controle, monitoramento e avaliação que possibilitem o acompanhamento do plano de saúde e subsidiem a tomada de decisão em sua esfera de atuação; Apoio técnico na elaboração do edital de aquisição de medicamentos e outros produtos para a saúde e das demais etapas do processo; Apoio técnico para elaboração, divulgação e implementação entre todos os envolvidos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME); Apoio técnico para elaboração, divulgação e implementação entre todos os envolvidos, bem como, a atualização dos Protocolos de Fornecimento de Tecnologias em Saúde, disponibilizados pela Rede Municipal de Saúde, nos termos da RENAME e da Lei Federal 12.401/2011; Apoio técnico na elaboração, divulgação, implementação entre todos os envolvidos, bem como, a implantação ou atualização da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT); Apoio Técnico na elaboração de instruções normativas que definam os fluxos da assistência farmacêutica; Apoio técnico para avaliar de forma permanente das condições existentes para o armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos, realizando todos os encaminhamentos necessários para atender à legislação sanitária vigente; Apoio técnico na elaboração de lei ou qualquer outro instrumento que disponha sobre os requisitos para a prescrição de medicamentos; Apoio técnico na elaboração, divulgação e implementação de protocolos clínicos com critérios para a dispensação de tecnologias não padronizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde; Orientar sobre as competências e responsabilidades, bem como, fortalecer as ações de cada profissional na equipe de saúde envolvida na assistência ao usuário, promovendo, desta forma, a inserção da assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde (RAS) e dos serviços farmacêuticos. Orientar todo o processo/logística de compra de medicamentos e demais itens da farmácia; Orientar sobre a implementação de um plano de gerenciamento de resíduos de serviços da saúde (PGRSS), obrigatório de acordo com a RDC n. 306/04 ANVISA, desde a geração dos resíduos obtidos na farmácia até o seu descarte correto; Apoio técnico para realizar treinamentos e capacitações de todos os funcionários envolvidos em um programa de educação permanente; Orientar os responsáveis técnicos, na busca dos documentos legais, sendo estes, necessários estar em local visível na farmácia, e mantendo-os sempre atualizados, para apresentar em ato de inspeção sanitária e demais auditorias; Apoio técnico na racionalização do acesso e da prescrição, bem como, na otimização dos recursos públicos em saúde demandados com a aquisição de seus produtos; Orientar sobre a questão do fracionamento dos medicamentos, de acordo com RDC n. 80/06, colaborando desta forma, com a promoção do uso racional dos medicamentos; Apoio técnico no que se refere às legislações sanitárias ao COVID -19 e suas atualizações farmacológicas de tratamento.
5	APOIO TÉCNICO PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, CONFORME ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SUS, VIGENTE, DISPONIVEL E ATUALIZADA; Apoio técnico para o entendimento e alterações da PPI - Programação Pactuada Integrada; Trabalhar com a Equipe, temas relacionados as orientações sobre os Blocos de Financiamento; e as transferências dos recursos financeiros do SUS; Emissão de pareceres técnicos conforme a necessidade da gestão; Apoio técnico na elaboração de normativas para padronização de fluxos e rotinas para o setor de compras, licitações e pagamentos da SMS; Orientação sobre o cumprimento da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Apoio técnico para realização de contratos dos prestadores de serviços do SUS; Apoio técnico na elaboração de convênios dos prestadores de serviços do SUS; Orientar sobre a execução orçamentária e financeira do FMS; Capacitação para operacionalização e Gestão dos repasses federais fundo a fundo – Gerenciamento de objeto PAB e MAC - Legislação e Normativas Vigentes; Acesso ao Sistema de Gerenciamento de objetos e propostas. Emendas Parlamentares e Programa - Indicação de Objetos (Custeio e Estruturação); Cadastramento e monitoramento de Propostas; e esclarecimentos sobre os Itens tabela FNS - SIGEM-RENEM - Pesquisa de itens relação nacional de equipamentos e materiais permanentes financiáveis para o SUS; Trabalhar com servidores municipais envolvidos, as principais orientações legais formando equipe capaz de deliberar e encaminhar procedimentos e ou sugestões aplicáveis a realidade local, para: Contratualização; Compras, Licitações e Dispensas de Licitações (lei 14.133/2021); Plano de Governo, Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Documentação para qualificação técnica:

Considerando que os técnicos além da formação curricular, deverão comprovar conhecimento derivado de experiência na prestação de serviços de consultoria e por consequência capacidade de regularizar situações atemporais; bem como, e ou certificados referentes a capacitações e atestados de capacidade técnica, para todos os assuntos da proposta apresentada.

Deverá o licitante apresentar atestado(s) de capacidade técnica individual do profissional indicado, **compatíveis** com cada item licitado, contendo no **mínimo**:

1. **100 horas** para os serviços compreendidos no item 1 - APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO NO SUS, CONFORME ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SUS, VIGENTE, DISPONÍVEL E ATUALIZADA, ou serviços técnicos compatíveis.

2. **120 horas** para os serviços compreendidos no item 2 - APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA CENTRAL MUNICIPL DE REGULAÇÃO E SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SUS, VIGENTE, DISPONÍVEL E ATUALIZADA, ou serviços técnicos compatíveis.

3. **120 horas** para os serviços compreendidos no item 3 - APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, CONFORME ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SUS, VIGENTE, DISPONÍVEL E ATUALIZADA; Apoio Técnico aos profissionais da APS e Técnicos do setor de controle e avaliação para operacionalização dos sistemas de informação da saúde como: CNES, SIASUS, BPA, FPO, SISMAC, TABNET, ESUS, CADSUS, ou serviços técnicos compatíveis.

4. **60 horas** para os serviços compreendidos no item 4 - APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL, CONFORME ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SUS, VIGENTE, DISPONÍVEL E ATUALIZADA, ou serviços técnicos compatíveis.

5. **100 horas** para os serviços compreendidos no item 5 - APOIO TÉCNICO PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, CONFORME ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SUS, VIGENTE, DISPONÍVEL E ATUALIZADA, ou serviços técnicos compatíveis.

O não cumprimento em qualquer dos itens acima ensejará inabilitação de toda a proposta.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa baseou-se nos custos realizados no passado e adequado a realidade atual, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos ter interrupções na contratação.

Segue o demonstrativo das quantidades, bem como do valor estimado a ser contratado:

Item	Descrição	UN	Qtde.	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
1	Serviços de apoio técnico para implantação, implementação e organização do sistema municipal de planejamento no sus, conforme orientações e determinações da legislação sus, vigente, disponível e atualizada	Hras	200	149,50	29.900,00
2	Serviços de apoio técnico para implantação, implementação e organização do sistema municipal da central municipal de regulação e sistema municipal de regulação, conforme orientações e determinações da legislação sus, vigente, disponível e atualizada	Hras	240	149,50	35.880,00
3	Serviços de apoio técnico para implantação, implementação e organização do sistema municipal do sistema municipal de controle, avaliação e auditoria, conforme orientações e determinações da legislação sus,	Hras	240	149,50	35.880,00



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

	vigente, disponível e atualizada				
4	Serviços de apoio técnico para implantação, implementação e organização assistência farmacêutica municipal, conforme orientações e determinações da legislação sus, vigente, disponível e atualizada,	Hras	120	149,50	17.940,00
5	Serviços de apoio técnico para qualificação da gestão, conforme orientações e determinações da legislação sus, vigente, disponível e atualizada	Hras	200	149,50	29.900,00
TOTAL					149.500,00

Por se tratar da parte preliminar da contratação, poderão ainda haver alterações até a publicação da licitação, seja por adequação orçamentária posterior ou readequação do objeto. Neste caso consideraremos como final, a planilha constante no Termo de Referência, quando o mesmo for elaborado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após verificar as soluções possíveis, por não ter profissionais do calibre necessário para realizar as capacitações dentro do próprio órgão, ou até mesmo até da associação de municípios, a melhor escolha é contratação por empresa especializada contando com os profissionais com a necessárias expertise nas áreas abordadas.

Os itens, objeto desta contratação estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes e descrições complementares contidas nos adendos presentes em alguns itens. Para a contratação a serem adquiridos existe um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem o objeto dentro das especificações solicitadas.

O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados desta contratação constam no item **“4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES”**.

Para aferição dos valores estimados, foi utilizado e obedecido todo o **art. 23 da Lei 14.133/2021**, assim como todo o **“CAPÍTULO VI - DA PESQUISA DE PREÇOS”** do **decreto municipal 120/2022** que regulamenta a **Lei Federal 14.133/2021** no âmbito deste município. Também foi analisada a legislação pertinente, como instruções normativas que tratam da forma de realização do levantamento de preços quando são utilizados recursos voluntários da União e/ou do Estado de Santa Catarina.

Foi utilizada a composição de custos unitários através de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo que nenhum orçamento com mais de **6 (seis) meses** será utilizado. A razão da escolha da formação de preços **por pesquisa direta com fornecedores** se deu pelo fato de todas as empresas que forneceram os orçamentos são empresas do ramo ao objeto pretendido, adequadas ao fornecimento dos orçamentos para que se obtenha melhor alinhamento de valores estimados.

Foi buscado no painel de preços do Governo Federal (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>) e no PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) por serviços similares, mas não foram encontrados.

Dos preços obtidos acima, foi efetuada a **Média Aritmética**, que será utilizada como preço estimado da contratação.



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

Dos pedidos, uma das empresas não respondeu, e optamos por prosseguir com o processo uma vez que os serviços precisam ser prestados, e não como ficar aguardando mais tempo por novos orçamentos ou pela resposta da empresa.

Na metodologia utilizada foram desconsiderados possíveis valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. Os documentos utilizados encontram-se em anexo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das problemáticas apresentadas, espera-se que as capacitações tenham como principal objetivo preparar os servidores públicos para que possam de maneira segura e eficiente efetuar seu trabalho de acordo com os estatutos e normativas dos programas utilizados no atendimento das demandas SUS.

Assim como estarem atualizados e saibam lidar com novos regulamentos a fim de atender cada vez melhor a população do Município de Treze de Maio, portanto a solução para que esses objetivos sejam alcançados é ter uma equipe terceirizada para que estejam auxiliando estes profissionais.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O **objeto é indivisível**, e não se verificou haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da totalidade do objeto.

Tendo em vista que a compra por preço global é um dos regimes de execução utilizados com maior frequência nas licitações, inclusive do Tribunal de Contas da União, e considerando que sua característica relativo a contratação do serviço independe da quantidade efetivamente executada, conforme levantamentos e necessidades identificadas junto a atenção primária em saúde.

Cabe ressaltar que esse regime de execução, os pagamentos estão vinculados à conclusão de etapas previstas no cronograma de execução dos serviços, devidamente pactuado com equipe técnica da atenção primária e gestão da saúde, cabendo ao contratado a cumprir os prazos previamente definidos, pois nada recebe até que uma etapa esteja finalizada, facilitando, inclusive, a fiscalização quanto ao serviço proposto de forma mais precisa, uma vez que o foco está voltado para a conclusão de etapas.

Outro ponto a se destacar é que os serviços propostos seguem uma sequência determinada pela necessidade das equipes, sendo que uma etapa complementa a outra, de forma que os profissionais consigam participar ativamente do processo de formação, elaboração e estruturação dos serviços.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Visando que a necessidade derivada de dúvidas, atualizações de informações e suporte, optou-se pela contratação de terceiros com capacidade técnica nas resoluções destes problemas, assim não necessitando designar um cargo para tal função a fim da economicidade dos recursos do Município.

Assim, o servidor estará contando com segurança e conhecimento para futuramente estar desempenhando sua função.

Visando sempre o conhecimento e agilidade nos processos via SUS, é de extrema necessidade a atualização dos programas públicos dos quais a Secretaria de Saúde como um todo utilizam e por conta disso estar em acordo com os estatutos e normativas das quais são geridas tais programas são fundamentais, portanto, tendo como um dos principais objetivos capacitarem nossos servidores para conseguirem estarem implementando estas práticas no Município e por consequência melhor informação e atendimento as demandas do SUS tanto com trabalhos internos quanto externos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de realizar providências prévias ao contrato.



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A única contratação correlata é o Pregão eletrônico 01/2022 que trata das mesmas capacitações aqui propostas, mas que terá sua vigência expirada este mês.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais nesta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Licitação, **declarando viável esta contratação.**

Treze de Maio / SC, 13 de **setembro** de 2023.

Rafael de Borba Rocha
Secretário Municipal de Saúde

Formação de preços estimativos da contratação - DATA BASE: 04/09/2023

Item	Descrição	UN	Qtde.	Labore	San Piero	Fucap Sul	MÉDIA (R\$)	P. Total (R\$)
1	Serviços de apoio técnico para implantação, implementação e organização do sistema municipal de planejamento no sus, conforme orientações e determinações da legislação sus, vigente, disponível e atualizada	Hras	200	129,00	170,00	Não respondeu	149,50	29.900,00
2	Serviços de apoio técnico para implantação, implementação e organização do sistema municipal da central municipl de regulação e sistema municipal de regulação, conforme orientações e determinações da legislação sus, vigente, disponível e atualizada	Hras	240	129,00	170,00	Não respondeu	149,50	35.880,00
3	Serviços de apoio técnico para implantação, implementação e organização do sistema municipal do sistema municipal de controle, avaliação e auditoria, conforme orientações e determinações da legislação sus, vigente, disponível e atualizada	Hras	240	129,00	170,00	Não respondeu	149,50	35.880,00
4	Serviços de apoio técnico para implantação, implementação e organização assistencia farmaceutica municipal, conforme orientações e determinações da legislação sus, vigente, disponível e atualizada,	Hras	120	129,00	170,00	Não respondeu	149,50	17.940,00
5	Serviços de apoio técnico para qualificação da gestão, conforme orientações e determinações da legislação sus, vigente, disponível e atualizada	Hras	200	129,00	170,00	Não respondeu	149,50	29.900,00
TOTAL								149.500,00



De : Labore Projetos <laboreprojetos@hotmail.com>
Assunto : RE: Solicitação de orçamento
Data : 04/09/2023 16:54
Para : saudelicitacao@trezedemaio.sc.gov.br <saudelicitacao@trezedemaio.sc.gov.br>;

Anexos:

20230904 labore proposta digitavel.pdf (264,3 K)

Click [here](#) if you think this message is spam.

boa tarde

SEGUE PROPOSTA CONFORME TERMOS DISPONIBILIZADOS
Atenciosamente

Luiza Stachechem Rech Santos
Consultora de Projetos
Labore Soluções para Administração Publica Ltda ME
(48)3632-0545 / 99996-0392

De: saudelicitacao@trezedemaio.sc.gov.br <saudelicitacao@trezedemaio.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de agosto de 2023 16:50

Para: laboreprojetos@hotmail.com <laboreprojetos@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento

Boa tarde,

Visto que o município já contratou serviços desta natureza no exercício anterior, venho por meio deste solicitar orçamento (segue modelo em anexo) de serviços de apoio técnico conforme os itens listados no modelo em anexo.

Caso não trabalhe ou não tenha interesse na prestação do serviço ao município peço que resposta o e-mail negando interesse.

Qualquer duvida estou a disposição, grata desde já.

Kaciane Vieira
Coordenadora de compras e licitações
Secretaria da Saúde de Treze de Maio

MUNICÍPIO DE **Treze de Maio / SC**

Av. 7 de Setembro, 20, Centro, CEP: 88710-000

NOME DA EMPRESA: LABORE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: CNPJ. 01.943.630/0001-62

ENDEREÇO: Rua Paulina Siebert 1600 – Centro de SANTA ROSA DE LIMA SC.

Informamos contatos atualizados: **laboreprojetos@hotmail.com**

Oldacir Rech.rech@gmail.com

telefone 99963-0142 e

luizarech01@gmail.com

telefone 99996-0392

Data do orçamento: 04 de setembro de 2023 .

Interessado: FMS TREZE DE MAIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	Quantidades (horas)	valor unitário hora	valor total
1	Serviços de Apoio Técnico por Profissional Especializado, na forma presencial, para suporte nas deliberações relacionadas as orientações legais, nas ações a serem implementadas para organização da Atenção Primária em Saúde, Sistema Municipal de Planejamento e elaboração dos instrumentos de gestão seguindo a legislação atualizada e normativas oficiais vigentes.	HRS	200	129,00	25.800,00
2	Serviços de Apoio Técnico por Profissional Especializado, na forma presencial, para implantação, implementação e organização da Central Municipal de Regulação e Sistema Municipal de Regulação	HRS	240	129,00	30.960,00
3	Serviços de Apoio Técnico por Profissional Especializado, na forma presencial, para implantação, implementação e organização, do setor de Controle, Avaliação e Auditoria.	HRS	240	129,00	30.960,00
4	Serviços de Apoio Técnico por Profissional Especializado, na forma presencial, para implementação e organização da Assistência Farmacêutica Municipal.	HRS	120	129,00	15.480,00
5	Serviços de Apoio Técnico por Profissional Especializado, na forma presencial, com vistas a qualificação da Gestão Municipal da Saúde. Emissão de Pareceres técnicos e de conformidade legal, organização das rotinas administrativas diversas (exemplo: Compras, Licitações, Pagamentos). Orientação para o efetivo controle e gerenciamento dos Repasses Financeiros – União e Estado.	HRS	200	129,00	25.800,00
		soma	1000	129,00	129.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

Vigência de Contrato (*): 12 meses (Parcelas mensais) MEDIANTE APRESENTAÇÃO SERVIÇO E RELATORIO.

Oldacir Rech
 Labore Soluções em Serviços Ltda.
 CNPJ: 01.943.630/0001-62
 Oldacir Rech dos Santos
 CPF: 515.261.409-00



De : Ricardo Brogni <eng.ricardobrogni@gmail.com>
Assunto : Re: Solicitação de orçamento
Data : 31/08/2023 13:30
Para : saudelicitacao@trezedemaio.sc.gov.br <saudelicitacao@trezedemaio.sc.gov.br>;

Anexos:

20230831131405004.pdf (319,1 K)

Click [here](#) if you think this message is spam.

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue o orçamento em anexo.

Atenciosamente,
Ricardo Brogni.

Em qua., 30 de ago. de 2023 às 16:48, saudelicitacao@trezedemaio.sc.gov.br <saudelicitacao@trezedemaio.sc.gov.br> escreveu:
Boa tarde,

Visto que o município já contratou serviços desta natureza no exercício anterior, venho por meio deste solicitar orçamento (segue modelo em anexo) de serviços de apoio técnico conforme os itens listados no modelo em anexo.

Caso não trabalhe ou não tenha interesse na prestação do serviço ao município peço que resposta o e-mail negando interesse.

Qualquer duvida estou a disposição, grata desde já.

Kaciane Vieira
Coordenadora de compras e licitações
Secretaria da Saúde de Treze de Maio

MUNICÍPIO DE **Treze de Maio / SC**

Av. 7 de Setembro, 20, Centro, CEP: 88710-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO/SC
CNPJ: 82.928.672/0001-26
Endereço: Avenida Sete de Setembro, 20 – Centro CEP: 88710-000
FONE: 36252100
e-mail: saudelicitacao@trezedemaio.sc.gov.br

ORÇAMENTO PARA COMPRA PÚBLICA

NOME DA EMPRESA: San Piero Cons. e Serviços LTDA

CNPJ: 38.494.504/0001-88 **FONE:** (48) 99616-5509

ENDEREÇO: Rua Alfredo Pessi, 375, Centro

CIDADE: Nova Veneza - SC

E-mail: eng.ricardobrogni@gmail.com

Data do orçamento: 31 de agosto de 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	quantidades (horas)	valor unitario hora	valor total
1	Serviços de Apoio Técnico por Profissional Especializado, na forma presencial, para suporte nas deliberações relacionadas as orientações legais, nas ações a serem implementadas para organização da Atenção Primária em Saúde, Sistema Municipal de Planejamento e elaboração dos instrumentos de gestão seguindo a legislação atualizada e normativas oficiais vigentes.	HRS	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
2	Serviços de Apoio Técnico por Profissional Especializado, na forma presencial, para implantação, implementação e organização da Central Municipal de Regulação e Sistema Municipal de Regulação	HRS	240	R\$ 170,00	R\$ 40.800,00
3	Serviços de Apoio Técnico por Profissional Especializado, na forma presencial, para implantação, implementação e organização do setor de Controle, Avaliação e Auditoria.	HRS	240	R\$ 170,00	R\$ 40.800,00
4	Serviços de Apoio Técnico por Profissional Especializado, na forma presencial, para implementação e organização da Assistência Farmacêutica Municipal.	HRS	120	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
5	Serviços de Apoio Técnico por Profissional Especializado, na forma presencial, com vistas a qualificação da Gestão Municipal da Saúde, Emissão de Pareceres técnicos e de conformidade legal, organização das rotinas administrativas diversas (exemplo: Compras, Licitações, Pagamentos). Orientação para o efetivo controle e gerenciamento dos Repasses Financeiros – União e Estado.	HRS	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00



Documento assinado digitalmente
RICARDO BROGNI
Data: 31/08/2023 08:29:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ricardo Brogni
Sócio administrador

38 494 504/0001-88

**SAN PIERO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**

**R. ALFREDO PESSI, 375
CENTRO - CEP 88865-000
NOVA VENEZA - SC**



De : saudelicitacao@trezedemaio.sc.gov.br <sauzelicitacao@trezedemaio.sc.gov.br>
Assunto : Solicitação de Orçamento
Data : 31/08/2023 10:12
Para : <convenios@fucapsul.org.br>;

Anexos:

modelo orçamento apoio tecnico.xls (120,6 K)

Click [here](#) if you think this message is spam.

Boa tarde,

Visto que o município já contratou serviços desta natureza no exercício anterior, venho por meio deste solicitar orçamento (segue modelo em anexo) de serviços de apoio técnico conforme os itens listados no modelo em anexo.

Caso não trabalhe ou não tenha interesse na prestação do serviço ao município peço que resposta o e-mail negando interesse.

Qualquer duvida estou a disposição, grata desde já.

Kaciane Vieira
Coordenadora de compras e licitações
Secretaria da Saúde de Treze de Maio

MUNICÍPIO DE **Treze de Maio / SC**

Av. 7 de Setembro, 20, Centro, CEP: 88710-000

Não houve resposta ao pedido